DTB01010 - História do Direito do Trabalho no Brasil (2021)

Prof. Jorge Souto Maior

Lucas Santos Sousa

NºUSP: 8979299

Turma 22 - 194

A reconstrução política do Direito do Trabalho: outros atores entram em cena

Como fruto das mobilizações e resistência contra o desmanche da legislação trabalhista dos anos 90, no final dos anos 2000 outros atores entram na cena política. Várias associações de servidores do sistema jurídico brasileiro (juízes, procuradores, auditores, advogados, etc.) vão organizar uma ocupação do Congresso Nacional contra a aprovação do PL 618 da CLT, que flexibilizava os direitos trabalhistas, colocando o negociado sobre o legislado, ou seja, aquilo que supostamente os trabalhadores negociassem com o patrão valeria mais que o que está na legislação trabalhista.

(algumas das associações que participaram das mobilizações nos anos 2000)

Essas mobilizações resultam num efeito inesperado para as classes dominantes: a Justiça do Trabalho, que se acreditava estar em seu fim, acaba se consolidando. Ao mesmo tempo, cresce o número de casos de processos trabalhistas por assédio moral, dano moral ou dano social.

Em 2007, em reação à Emenda Nº 3, que esvaziava o papel do Ministério do Trabalho e do Emprego, a classe trabalhadora e a comunidade jurídica

se mobiliza, arrancando o veto do Congresso. O empresariado, insatisfeito, se mobiliza pela derrubada do veto.

Dessa mesma mobilização, os metroviários paralisam suas atividades no mês seguinte, contra a mesma emenda e contra a precarização das relações trabalhistas. Nessa ocasião, ocorre algo que há muito já não ocorria no país: uma greve política.

(Metroviários em greve)

Essa greve terá desdobramentos, após a demissão por justa causa de cinco grevistas, que afetará mesmo a Faculdade de Direito do Largo São Francisco, envolvendo o Centro Acadêmico XI de Agosto e professores, que se solidariza com os metroviários e se mobiliza.

Crise de 2008 e a instauração de uma crise político-econômica no país

Em 2008, com a crise mundial, o empresariado brasileiro começa uma verdadeira construção de uma crise artificial para conseguir flexibilizar garantias trabalhistas e assim aumentar seus lucros.

O presidente da Vale, numa argumentação calhorda, diz que a flexibilização trabalhista naquele momento seria algo temporário, segundo ele, “para ajudar a ganhar tempo enquanto o tempo ruim não passa”. Ainda complementa dizendo que já falara com Lula e que por isso já estava tudo combinado.

(o presidente da Vale do Rio Doce em 2008)

Além das palavras, ele parte para a ação: demite 1300 funcionários, deflagrando um movimento nacional de demissões ao longo de todo o país, criando uma "situação de crise" fictícia e intencional, já que os efeitos da crise da Bolsa de New York ainda haviam atingido o país. Criam um clima de pânico para pressionarem os sindicatos a cederem às ditas "reformas", isto é, os cortes e flexibilizações de direitos trabalhistas.

Novamente as comunidades jurídica e trabalhista se manifestam, publicando o "*Manifesto Contra Oportunismos e em Defesa do Direito Social*". Este manifesto foi muito importante, pois consolidou a constituição de precedentes doutrinários e também jurisprudenciais para um novo posicionamento do Tribunal Superior do Trabalho acerca de dispensas coletivas.

A mídia burguesa reage. O Estadão acusa o novo posicionamento do TST de "ativismo" e ameaça dizendo que tal posicionamento, ao não ceder às "reformas" e se adequar à "realidade do mercado", poderia piorar a situação do país. Observa-se aqui a inversão do sujeito e do objeto, já apontado por Marx na parte 4 do capítulo 1 d'o capital, onde fala do fetichismo. A economia capitalista, antes criada pelos homens para satisfazer anseios e necessidades humanas, agora se torna sujeito, que submete a sociedade e seus interesses a suas necessidades, objetificando-a. Assim, o mercado é que dita como a sociedade deve se comportar, e não a sociedade que dita como o mercado deve funcionar.

Voltando ao histórico. A Emenda nº 3 volta a tramitar. Além disso, em 2011, volta a tramitar o PL 4330 que visava ampliar a terceirização sem restrições. É publicado um manifesto dos trabalhadores ameaçados pela terceirização, que têm como grande mérito político a agregação não apenas da comunidade jurídica e trabalhista, como fora em 2002, e os trabalhadores afetados, como fora em 2007, mas também agrega universidades federais, partidos políticos e centrais sindicais, sendo o ponto alto da luta política em 2015. Graças à mobilização o PL deixa de tramitar no Senado, após ser aprovado com muitas modificações na câmara. O principal saldo, porém, foi o desenvolvimento da capacidade de mobilização, que atinge vários estados brasileiros e também estimula a realização de fóruns e audiências públicas em todo o país.

Diante dessas novas ameaças, é publicado o "*II Manifesto Contra Oportunismos e em Defesa do Direito Social*" que, em síntese, defende que a crise econômica não pode ser desculpa para violação constitucional, o que daria ensejo à crise institucional e ameaçaria a democracia. Defende que a defesa e a busca de eficácia dos direitos sociais são fundamentais para a preservação do Estado Democrático de Direito Social.